

**Para o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Ignacio Alves de Toledo**

Recebemos o Officio do Coronel Luiz Antonio de Souza Chefe do Regimento de Melicias dessa V.<sup>a</sup> e Comd.<sup>o</sup> Militar da mesma acompanhado da parte que vm.<sup>o</sup> deo o Adm.<sup>o</sup> Gabriel de Souza Dinis sobre a prizão do Alferes Jozé Marianno de Oliveira, e suposto o d.<sup>o</sup> Admenistrador só diga cautelozam.<sup>o</sup> que o Alferes o afrontou de palavras, sem dizer quaes ellas fossem nem o motivo da disputa que tiverão nós pela Carta de vm.<sup>o</sup> ficamos informados da sua sem razão e sem decidirmos por óra couza alguma a respeito da Cobrança dos exigidos direitos e por estar affecto a Sua Magestade, mandamos que o Alferes seja immediatam.<sup>o</sup> solto e Ordenamos a vm.<sup>o</sup> faça ir a sua Prezença o Admenistrador e o advirta da nossa parte não esteja vexando os Povos nem sussitando dezordens porque allias nos porá a nessecidade de o castigar severamente. Deos guarde a vm.<sup>o</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Coronel Luiz Antonio de Souza**

Do Officio que remettemos a V. S.<sup>a</sup> com o Sello volante vera que mandamos soltar o Alferes Jozé Mariano de Oliveira do Regimento do seo Comando, e Ordenamos ao Ten.<sup>o</sup> Coronel Ignacio Alves de Toledo, que fazendo ir a sua prezença o Adm.<sup>o</sup> Gabriel de Souza Dinis o repreenda asperam.<sup>o</sup> pela sem razão e incompetencia com que prendeo a nossa Ordem o d.<sup>o</sup> Official: Deos guarde a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para a Camara da V.<sup>a</sup> de S. Seb.<sup>am</sup>**

Accuzamos a recepção dos Officios de vm.<sup>o</sup> de 6 e 21 de 9br.<sup>o</sup> p. p. sobre a ponte de Juqueriquerê e concerto da Estrada para Caragatatuba sobre o primeiro objecto já Officiamos ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> Dez.<sup>o</sup> ouvidor Membro deste Governo por quem receberão as Ordens necessarias, porem o concerto da estrada não tem lugar pela maneira que vm.<sup>o</sup> propoem. Deos guarde a vm.<sup>o</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz de fora Prez.<sup>o</sup> e Off.<sup>o</sup> da  
Camara da Villa de Santos**

Tendo nós remettido a vm.<sup>o</sup> com o officio de 1.<sup>o</sup> de Julho deste anno o requerimento que a Real Prezença de Sua Mag.<sup>o</sup>

